



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0018/2019

Trata-se de Projeto de Lei que revoga a lei n. 16.766, de 20 de Dezembro de 2017, que autoriza a alienação da participação societária detida pelo Município de São Paulo na São Paulo Turismo S.A. - SPTuris.

Referida propositura se justifica diante da análise detida do relatório anual de fiscalização, elaborado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no qual restou demonstrado cabalmente o lucro gerado por esta empresa pública aos cofres paulistanos. A autorização de sua concessão se deu de modo viciado, uma vez que esta casa não possuía, naquela época, todas as informações administrativas e financeiras da empresa.

Da análise detida do relatório fornecido pela Corte de Contas verifica-se que, em que pese haja déficit de caixa, este foi causado pela má gestão da própria Prefeitura Municipal, por ser ela a controladora da empresa.

Entretanto, segundo expressamente consignou o Tribunal:

(...) em termos de geração de lucro verifica-se que a atividade privada da empresa é altamente rentável, devido aos baixíssimos custos a ela associados, custos esses que sequer são postos em evidencia nas demonstrações contábeis da empresa.

Desta forma, não deve prosperar o argumento principal que fez com que a referida lei fosse aprovada por esta Casa, segundo o qual a SPTuris estaria trazendo grande prejuízo aos cofres públicos paulistanos, uma vez que restou demonstrada pela auditoria do Tribunal de Contas sua enorme rentabilidade e possibilidade de geração de lucros.

Assim, demonstrada a importância da revogação da autorização para a sua concessão, de modo a proteger o patrimônio público de nossa Cidade.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.